



Câmara Municipal de Formosa do Oeste

Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 36, de 29 de janeiro de 2004.

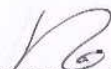
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, **R e s o l v e**:

Art. 1º. Nos termos do Art. 20 inciso III, da Resolução nº 9/97, de 29 de abril de 1997 (Regimento Interno da Casa), **NOMEIO** o Senhor **WANDERLEY SOARES DE LIMA**, Diretor Secretário da Edilidade, portador da cédula de identidade RG nº 1.472.252-1 e Cadastro Pessoas Física CPF nº 284.367.689-49, para assinar conjuntamente com o Presidente os cheques emitidos pela Câmara, conta corrente nº 9.738-1, agência 0830-3, da cidade de Assis Chateaubriand-PR.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se

Sala da Presidência da Câmara Municipal, aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quatro.


Raimundo Marques Cavalcante
PRESIDENTE